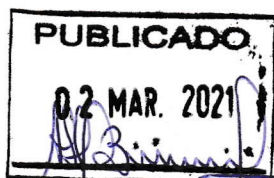




# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2021.



*“Convalida as concessões de adicional de quinquênio aos servidores que menciona e dá outras providências.”*

Adriane Mendes Vieira Gomes  
Secretária Administrativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o art. 15, XXI, da Resolução nº 05/2012 (Regimento Interno):

**CONSIDERANDO** o poder-dever da administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros.

**CONSIDERANDO** que o direito ao adicional de quinquênio está legalmente previsto no artigo 79 e seguintes da Lei Municipal nº 506/07, afastando qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os adicionais por tempo de serviço foram concedidos na forma da lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99, que autoriza a convalidação pela própria administração de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convalidados todos os atos relativos à concessão de adicional de quinquênio aos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal de Edéia, totalizando os percentuais abaixo respectivamente especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÍNDICE
Adriane Mendes V. Gomes	12%
Anna Rita Silva Lima	6%
Divino Pereira Mariano	12%
Edinéia do Carmo Lagamba Chaves	42%
Eliana Aparecida Faria Arantes	42%
Germana Stella Souza Vitória	12%
Márcio Alexandrino Ferreira	12%
Maria Izabel Bueno Almeida	12%
Tânia Maria de Freitas Vitória	12%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de cada uma das concessões.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 02 dias do mês de março de 2021.

  
DIOGO SOARES E DILVA  
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br